CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 1184 /2022.

O abaixo assinado, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, **Thiago Oliveira Malagoli**, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ***que à partir de Portaria do Governo Federal e Ministério da Educação, seja viabilizado novo piso salarial dos professores da educação básica da rede pública no valor de R$ 3.845,63,*** **no Município de Patrocínio.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Presidente Jair Bolsonaro e o Ministro da Educação, Milton Ribeiro, assinaram em 04/02/22, no Palácio do Planalto, Portaria que oficializa o novo piso salarial dos professores da Educação Básica da rede pública. O valor passará de R$ 2.886 para R$ 3.845,63.

Considerando que durante o ato no Planalto, o Ministério da Educação lançou dois editais com oferta de 168 mil vagas em cursos de graduação e pós-graduação para formação de professores da educação básica.

Considerando que a Lei do piso salarial dos professores, sancionada em 2008, estabelece que o reajuste deve ser feito anualmente, no mês de janeiro.

Considerando que o piso salarial é definido pelo Governo Federal, mas os salários da Educação Básica são pagos pelas prefeituras e pelos governos estaduais.

Considerando que de acordo com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, mais de 1,7 milhão professores serão beneficiados pelo reajuste em todo o país.

Considerando que o referido piso se aplica a profissionais com formação em magistério em nível médio - vinculados a instituições de ensino infantil, fundamental e médio das redes federal, estadual e municipal - que têm carga horária de trabalho de 40 horas semanais.

Considerando que, segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), a medida abrange professores, diretores, coordenadores, inspetores, supervisores, orientadores e planejadores escolares em início de carreira. Segundo o Ministério da Educação (MEC), mais de 1,7 milhão de profissionais serão impactados.

Considerando enfim que, de acordo com o Ministro da Educação, "Em 2021 o protagonismo foi dos profissionais da saúde, em 2022, o protagonismo será dos profissionais de educação. Chega de usar os professores e profissionais de educação apenas como massa de manobra político-eleitoral. Está na hora de ações diretas. E uma ação direta é essa, que respeita o profissional e dá a ele um ganho a mais nessa situação".

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio e anuência dos Nobres companheiros e companheiras desta Casa Legislativa.

Patrocínio (MG), Sala de sessões, 04 de fevereiro de 2022.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

Thiago Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio - DEM